



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1253

Em 20 / 03 / 2024

Emiliane

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 19 de março de 2024

Ofício nº 1076/2024/SG

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1913 e 1915/2024 - SG

Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos aprovados no dia 23/02/2024, referenciados acima, informamos que as solicitações foram encaminhadas para o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Aproveitamos a ocasião para informar a essa egrégia Casa Legislativa que a Secretaria de Governo criou o “Canal Legislativo: (32) 98456-6742” para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres edis um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver. Disponibilizamos também, através do site da Secretaria de Governo, a programação diária dos serviços de zeladoria, local em que toda a população pode verificar o trabalho que está sendo realizado pela prefeitura.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo